

Santo André, 15 de abril de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2569/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 97/2025, que dispõe sobre a isenção do IPTU às mulheres chefes de família monoparental e estabelece diretrizes para a promoção de políticas públicas de apoio à mulher em situação de vulnerabilidade social no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Ao Plenário para leitura e encaminhamento.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Agente Legislativo I

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

